



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 1010.2019/0000253-9

**Interessado:** Vitacon Rubi Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

**Contribuinte:** 037.006.0035-6 / 0061-5

**Local:** Viaduto Santa Generosa, 10

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 02/09/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, serviços de hospedagem ou moradia, comércio diversificado de âmbito local e comércio especializado, subcategorias de uso R2v-3, nR1-12, nR1-3 e nR2-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

**INFORMAÇÃO/071/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 021495985 e 021786126) e SVMA (sei 022150730) e SIURB (sei 021016821).

O interessado deverá demarcar no levantamento planialtimétrico o alinhamento da Lei 7.155/68 conforme informado por SIURB/PROJ no sei 6068.2019/0005166-1.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Marco Antonio Bravo Pulcinelli (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.